



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
seman@tre-se.jus.br(79) 3209-8664

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Chave de Fluxo tipo palheta 1"	UN	2
2		Corrente em aço de elo de 1./2 e 3/8.	M	2
3		Esguicho regulável polido 1.1/2".	UN	17
4		Placa A5: "Cuidado: Risco de Choque Elétrico", 20x20 cm conforme NBR 13434.	UN	40
5		Placa E-03: "Bomba de Incêndio", 15x20 cm em PVC 2 mm, fotoluminescente auto extingüível, conforme NBR 13434.	UN	3
6		Placa E5A - Sinalização: "Extintor Água", 20x20 cm conforme NBR 13434.	UN	14
7		Placa E5C - Sinalização: "Extintor CO2", 20x20 cm conforme NBR 13434.	UN	13
8		Placa E13 em PVC 2 mm 20x20 cm conforme NBR 13434.	UN	2
9		Placa M2 - Sinalização: "Lotação Máxima", Padrão Bombeiro, 25x35 cm auto extingüível.	UN	2

10		Placa P4: "Proibido Utilizar o Elevador em Caso de Incêndio", 20x15 cm conforme NBR 13434.	UN	8
11		Placa S12: "Saída", 26x13 cm conforme NBR 13434.	UN	3
12		Placa S3: "Saída" - Com seta para cima, 26x13 cm em PVC 2 mm, fotoluminescente auto extingüível, conforme NBR 13434.	UN	3
13		Placa S30: "Porta Corta Fogo Mantenha Fechada", 12x24 cm, fotoluminescente auto extingüível, conforme NBR 13434.	UN	18

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITENS 1 A 12		
1. Preventiva Equipamento de Segurança	(79) 4009-1000	

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.336,00 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais).
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):				
1. Finalidade: Aquisição de materiais para cumprir as exigências previstas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, relativas à prevenção e combate a incêndio.				
2. Necessidade: Considerando o Termo de Notificação nº 09492 (1630706), emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe, por meio do qual foi concedido o prazo de 30 dias para que o TRE/SE regularize as irregularidades apontadas no citado documento, torna-se primordial a aquisição emergencial dos materiais acima especificados, a fim de adequar a estrutura física do prédio para a prevenção e combate a incêndios, bem como evitar uma possível multa em decorrência do não cumprimento das exigências estipuladas pela ABNT.				
3. Benefícios para a Instituição: A aquisição dos materiais, além de adequar a sede deste Tribunal às exigências de combate e prevenção a incêndios e garantir maior segurança para os colaboradores e visitantes, irá agilizar a emissão do Alvará de Funcionamento Definitivo junto ao Corpo de Bombeiros.				
FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa emergencial.				
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente licitação contribui para o atingimento do macrodesafio 9 do planejamento estratégico, "Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira."				
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO, Chefe de Seção**, em 14/11/2024, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1632134** e o código CRC **CF81AA1D**.